

Boletim de Serviço

Informativo de atos administrativos da
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

ANO IX - Nº 157 - 15/09/2026





Roberto de Souza Rodrigues
Reitor

Cesar Augusto Da Ros
Vice-Reitor

Joyce Alves da Silva
Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis

Nilson Brito de Carvalho
Pró-Reitor de Administração

Maria Ivone Martins Jacintho Barbosa
Pró-Reitora de Extensão

Marcelo da Cunha Sales
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Miliane Moreira Soares de Souza
Pró-Reitora de Graduação

Marlucio Barbosa
Pró-Reitor de Infraestrutura e Segurança Institucional

Jose Luis Fernando Luque Alejos
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Rejane da Silva Santos Santiago
Pró-Reitora de Planejamento e Orçamento

Boletim de Serviço

**Informativo de Atos Administrativos da
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**

Organização e produção da
Coordenadoria de Comunicação Social da UFRRJ

Setembro/2026



Sumário

REITORIA.....	04
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	07
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS.....	11
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	13
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO.....	31
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO.....	34
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS.....	40
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS.....	45
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO.....	48
INSTITUTO TRÊS RIOS.....	50
COLÉGIO TÉCNICO DA UFRRJ.....	52



REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 2192/2026 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.016738/2026-69

Seropédica-RJ, 13 de abril de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 9º, inciso XVII do Regimento Geral desta universidade e considerando o disposto nos parágrafos 3º e 4º do artigo 10B da Lei 11.091/2005 introduzido pela Media Provisória 1.286/2024; considerando os critérios estabelecidos pela Nota Técnica 01/2025 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Cargos (CNS/MEC) e tendo em vista o que consta no Processo nº23083.024822/2025-75,

R E S O L V E RETIFICAR A PORTARIA 2945/2025 - GABREI de 31 de Maio de 2025, que concedeu a Aceleração por Capacitação

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo	Classe/ Padrão/ Nível Março /2025	Classe/Padrão/ Enquadramento Maio/2025	Números de Aceleração da Progressão por Capacitação - Mp 1.186 /2024	Classe/ Padrão a partir de 01/01 /2025
2230467	ERICA CRISTINA DO CARMO MUNIZ MENDES	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E 406	009	03	012

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo	Classe/ Padrão/ Nível Março /2025	Classe/Padrão/ Enquadramento Maio/2025	Números de Aceleração da Progressão por Capacitação - Mp 1.186 /2024	Classe/ Padrão a partir de 01/01 /2025
2230467	ERICA CRISTINA DO CARMO MUNIZ MENDES	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E 407	010	03	013

(Assinado digitalmente em 14/04/2026 12:57)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 5919/2026 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.044337/2026-07

Seropédica-RJ, 08 de setembro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9.º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e considerando o contido no Processo n.º 23083.052069/2025-16, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar **TAMYS LUIZ FERNANDES**, *ENGENHEIRO AGRONOMO*, matrícula SIAPE n.º 2212024, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 03765445849, **Categoria B**, a dirigir veículos oficiais desta Universidade, por insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, de acordo com o Art. 1.º da Lei n.º 9.327.

Art. 2º Esta autorização tem validade de 04 (quatro) anos, contando a partir da data de sua emissão.

Art. 3º A cassação da CNH, a suspensão/cassação do direito de dirigir, as infrações previstas no CTB, faz cessar imediatamente os efeitos desta Portaria.

Art. 4º Esta autorização somente tem validade, se apresentada juntamente com a CNH dentro da validade

(Assinado digitalmente em 08/09/2026 12:25)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5919**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/09/2026** e o código de verificação: **abfb238710**



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 6099/2026 - PROAD (12.28.01.11)

Nº do Protocolo: 23083.045611/2026-57

Seropédica-RJ, 11 de setembro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I. **Designar**, nos termos do § 3º do art. 7, da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, do art. 8, do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, os servidores abaixo para atuarem como **Gestor e Fiscais** do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026** e, celebrado com a empresa **TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF nº 08.175.591/0001-40**, cujo objeto consiste na contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviço de licenciamento perpétuo de software CAD para projetos de engenharia e arquitetura, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 23083.037330/2025-40**:

GESTOR: Ruy Austregesilo de Athayde Filho, SIAPE 1875152

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: Marcius Vinicius Borges Silva, SIAPE 1615261

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA: Everton da Silva Canevelo, SIAPE 1796079

FISCALIZAÇÃO REQUISITANTE: Vinicius Perrut dos Santos, SIAPE 1754154

II. Compete aos servidores designados, além das atribuições previstas nas normas acima mencionadas:

i - **Gestão de contrato** - a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

ii - **Fiscalização administrativa** - o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento;

iii - **Fiscalização técnica** - o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa;

iv - **Fiscalização requisitante** - o acompanhamento do contrato do ponto de vista de negócio e funcional da solução de TIC.

III. Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação em Boletim Interno.

(Assinado digitalmente em 11/09/2026 16:10)
ROSALIA DE ALMEIDA SANTOS
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - SUBSTITUTO
PROAD (12.28.01.11)
Matrícula: 88813683



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 6107/2026 - PROAD (12.28.01.11)

Nº do Protocolo: 23083.045631/2026-28

Seropédica-RJ, 11 de setembro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

Considerando a Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08 de agosto de 2022 (Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital);

Considerando o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 (Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional - PGC);

Considerando que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

Considerando que todas as contratações de bens que se pretenda realizar no exercício subsequente devem ser inseridas no Plano Anual de Contratações e o mesmo representa um documento que consolida estas demandas;

Considerando que a área demandante é a responsável pela proposição e justificativa da aquisição e a mesma poderá ser constituída por um integrante da área técnico;

Considerando que os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação constam do Documento de Formalização da Demanda - DFD e é preenchido pela área demandante que possui todo o conhecimento técnico a respeito de sua solicitação;

Considerando que o setor de licitações, para efeitos da elaboração do Plano de Contratação Anual, é a unidade responsável pelo planejamento, coordenação e acompanhamento das ações destinadas à realização das contratações no âmbito desta IFES e que de acordo com o artigo 11, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o setor de licitações deverá analisar as demandas encaminhadas pelos requisitantes promovendo diligências necessárias para: agregar, sempre que possível, as demandas referentes a objetos de mesma natureza; adequar e consolidar o Plano de Contratações Anual; e construir um calendário de licitação;

RESOLVE:

Art. 1. Constituir **Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO, GRUPO 30.18**, a ser responsável por:

I. Receber as demandas dos grupos de compra através dos DFDs e Formulários preenchidos pelos responsáveis de atendimento das demandas de seus setores;

II. Analisar e processar os documentos recebidos;

III. Auxiliar no planejamento, coordenação, elaboração dos documentos e acompanhamento das tratativas relativas à contratação, ajudar na solução das pendências encontrada no processo, auxiliar e esclarecer as dúvidas referentes às demandas enviadas;

IV. Auxiliar os agentes de contratação no caso de contratações envolvendo amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação, auxiliando o pregoeiro e a equipe de apoio com as análises técnicas devidas em relação ao objeto;

V. Acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.

VI. Lançar os DFDs, ETP, Mapa de Risco e Termo de Referência no sistema Compras.Gov.

Art. 2. A Equipe de Planejamento da Contratação tem as seguintes responsabilidades e papéis a serem desempenhados:

I. Integrante Administrador da Equipe de Planejamento: responsável pelo planejamento, coordenação, cumprimento dos prazos estabelecidos pela Administração, elaboração dos documentos e acompanhamento das ações dos demais membros da equipe de planejamento, resolver qualquer pendência encontrada nas informações enviadas pelos demandantes. Também é de sua responsabilidade analisar, sintetizar, aprovar ou reprovar, justificadamente, de forma completa ou parcial, as demandas apresentadas pelos diversos demandantes nos quais há correlação com o grupo de compras/serviços em que é responsável.

II. Integrante Administrativo: responsável por auxiliar o Administrador da Equipe no planejamento, coordenação, elaboração dos documentos e acompanhamento das tratativas relativas a contratação, ajudar na solução de qualquer pendência encontrada no processo, auxiliar e esclarecer quaisquer dúvidas referentes às demandas enviadas.

Parágrafo único: Na impossibilidade do Administrador da Equipe de Planejamento exercer as suas atividades esta atribuição será exercida pelo Integrante Administrativo.

III. Integrante Técnico: responsável por auxiliar o Administrador da Equipe e o Integrante Administrativo no planejamento, coordenação, elaboração dos documentos e acompanhamento das tratativas relativas à contratação, ajudar na solução de qualquer pendência encontrada no processo, auxiliar e esclarecer quaisquer dúvidas referentes às demandas enviadas.

Art. 3. Designar os seguintes servidores, para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Equipe de Planejamento e Desenvolvimento da Contratação, prevista no artigo anterior:

I. BRUNO GONCALVES DE SOUZA, SIAPE 3634314, como Integrante Administrador;

II. VINICIUS CARVALHO DE SOUZA, SIAPE 1896844, como Integrante Técnico e;

III. HUGO HERMSDORFF DAS NEVES, SIAPE 1851558, como Integrante Administrativo.

Art. 4. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação em Boletim Interno.

(Assinado digitalmente em 11/09/2026 16:45)

ROSALIA DE ALMEIDA SANTOS

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - SUBSTITUTO

PROAD (12.28.01.11)

Matrícula: ###136#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6107**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/09/2026** e o código de verificação: **9fcf85c33b**



PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**



PORTARIA Nº 6072/2026 - PROAES (12.28.01.19)

Nº do Protocolo: 23083.045481/2026-52

Seropédica-RJ, 11 de setembro de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições previstas no inciso VII do Artigo 6º do Regimento Interno desta Pró-Reitoria, aprovado pelo CONSU por meio da Deliberação nº 79, de 09 de julho de 2020, e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

- a) Designar os Discentes Any Gabriele de souza Malheiros, matrícula 20230017042, Rafael Lucas Marassi, matrícula 20230009407 e João Marcos Paulo Lima de Oliveira, matrícula 20240021906 para, sob a presidência do primeiro e em Comissão, conduzirem o processo eleitoral referente à gestão 22026 /2027, do Centro Acadêmico de Engenharia Florestal - CAEF.
- b) Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFRRJ>

(Assinado digitalmente em 11/09/2026 12:33)

ERICSON RAMOS DE MELLO

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - SUBSTITUTO

PROAES (12.28.01.19)

Matrícula: ##524#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6072**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/09/2026** e o código de verificação: **9b1d4319e4**



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



Portaria Nº17 da PROGEP, de 08 de Setembro de 2026.

O PRO-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de **JAKELINE OLIVEIRA DA FONSECA**, Matrícula: 3346035, conforme solicitação de afastamento nº 736/2026, publicada no Boletim de Serviço número 147/2026.

MARCELO DA CUNHA SALES - PRO-REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 2186/2026 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.016723/2026-09

Seropédica-RJ, 13 de abril de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Portarias nº 1749/GR, de 26 de março de 2025, publicada no D.O.U. de 28 de março de 2025, Seção II, pág. 31 e nº 1771/GR, de 28 de março de 2025, publicada no D.O.U de 31 de março de 2025. Seção II, pág.36,

RESOLVE conceder **Progressão por Mérito Profissional**, de acordo com o art. 10 da Lei nº. 11.091 de 12/01/2005, ao servidor Técnico-Administrativo:

Matrícula SIAPE 2230467 - ERICA CRISTINA DO CARMO MUNIZ MENDES
Cargo: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Classe	Nível anterior	Nível atual	Efeitos
E	13	14	03/06/2025

(Assinado digitalmente em 13/04/2026 19:23)

MARCELO DA CUNHA SALES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (12.28.01.09)

Matrícula: ###551#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2186**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/04/2026** e o código de verificação: **2bdca0b2ea**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 2240/2026 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.017146/2026-64

Seropédica-RJ, 14 de abril de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Portarias nº 1749/GR, de 26 de março de 2025, publicada no D.O.U. de 28 de março de 2025, Seção II, pág. 31 e nº 1771/GR, de 28 de março de 2025, publicada no D.O.U de 31 de março de 2025. Seção II, pág.36,

RESOLVE conceder **Incentivo à Qualificação** de acordo com a Lei 11.091/2005, ao servidor Técnico-Administrativo constante no quadro abaixo, por ter apresentado documento(s) comprobatório(s) de conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu*, tendo em vista os percentuais legais:

Matrícula SIAPE 3104769 - ANDREA DE LIMA FERREIRA

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Processo 23083.016880/2026-14

Nível	%Anterior	%Atual	Efeitos
D	25	30	14/04/2026

(Assinado digitalmente em 14/04/2026 19:59)

MARCELO DA CUNHA SALES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (12.28.01.09)

Matrícula: ###551#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2240**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/04/2026** e o código de verificação: **b691656eb5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 2458/2026 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.018548/2026-86

Seropédica-RJ, 27 de abril de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Portarias nº 1749/GR, de 26 de março de 2025, publicada no D.O.U. de 28 de março de 2025, Seção II, pág. 31 e nº 1771/GR, de 28 de março de 2025, publicada no D.O.U de 31 de março de 2025. Seção II, pág.36,

RESOLVE conceder **Incentivo à Qualificação** de acordo com a Lei 11.091/2005, ao servidor Técnico-Administrativo constante no quadro abaixo, por ter apresentado documento(s) comprobatório(s) de conclusão de curso de mestrado, tendo em vista os percentuais legais:

Matrícula SIAPE 1055353 - LUIS FERNANDO DE SOUZA DA ROCHA
Cargo: PRODUTOR CULTURAL
Processo 23083.015529/2026-06

Nível	%Anterior	%Atual	Efeitos
E	30	52	10/04/2026

(Assinado digitalmente em 27/04/2026 13:13)

MARCELO DA CUNHA SALES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (12.28.01.09)

Matrícula: ###551#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2458**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/04/2026** e o código de verificação: **ce5c8f935e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 2477/2026 - PROGEp (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.018647/2026-68

Seropédica-RJ, 27 de abril de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Portarias nº 1749/GR, de 26 de março de 2025, publicada no D.O.U. de 28 de março de 2025, Seção II, pág. 31 e nº 1771/GR, de 28 de março de 2025, publicada no D.O.U de 31 de março de 2025. Seção II, pág.36 e as Portarias nº 160/GR, de 12 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 37 e nº 229 /GR, 14 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 28,

R E S O L V E conceder promoção, com base nos arts. 1º § 1º, inciso V e art. 12, § 3º, incisos IV, da Lei nº 12.772 /2012, em conformidade com as Deliberações 035, de 20/03/2015 e 078, de 11/05/2015, do CEPE/UFRRJ ao servidor da Carreira do Magistério Superior, conforme consta

Matr. SIAPE 1714151- ROBERTO BARBOSA DE CASTILHO

Processo 23083.040087/2025-47

Classe/Nível	Classe/Nível	Histórico na carreira	Carreira
Associado C 4	Titular D 1	23/03/2026	Carreira do Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Lei nº 12.772 /2012

(Assinado digitalmente em 27/04/2026 13:13)

MARCELO DA CUNHA SALES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEp (12.28.01.09)

Matrícula: ###551#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2477**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/04/2026** e o código de verificação: **892e10f424**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 2479/2026 - PROGEPI (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.018652/2026-71

Seropédica-RJ, 27 de abril de 2026.

A **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Portarias nº 1749/GR, de 26 de março de 2025, publicada no D.O.U. de 28 de março de 2025, Seção II, pág. 31 e nº 1771/GR, de 28 de março de 2025, publicada no D.O.U. de 31 de março de 2025, Seção II, pág.36 e as Portarias nº 160/GR, de 12 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 37 e nº 229/GR, 14 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 28,

RESOLVE conceder progressão funcional de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772/2012 em conformidade com a Nota nº 00104/2017/DECOR/CGU/AGU, de 18/08/2017 e Parecer nº 00042/2017/DECOR/CGU/AGU de 24/05/2017, ao ocupante de cargo de Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Classe /Nível	Classe /Nível	Processo	Efeito
1333532	JULIANO DA SILVA MARTINS DE ALMEIDA	B 002	B 003	23083.005385 /2026-71	08/02/2026

(Assinado digitalmente em 27/04/2026 13:14)

MARCELO DA CUNHA SALES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEPI (12.28.01.09)

Matrícula: ###551#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2479**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/04/2026** e o código de verificação: **1e699e5907**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 2480/2026 - PROGEp (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.018655/2026-12

Seropédica-RJ, 27 de abril de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Portarias nº 1749/GR, de 26 de março de 2025, publicada no D.O.U. de 28 de março de 2025, Seção II, pág. 31 e nº 1771/GR, de 28 de março de 2025, publicada no D.O.U de 31 de março de 2025, Seção II, pág.36 e as Portarias nº 160/GR, de 12 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 37 e nº 229/GR, 14 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 28,

RESOLVE conceder progressão, com base nos arts. 1º § 1º e 2º e art. 12, § 2º, incisos I e II da Lei nº 12.772/2012, em conformidade com o a Nota nº 00104/2017/DECOR/CGU/AGU, de 18/08/2017 e Parecer nº 00042/2017 /DECOR/CGU/AGU de 24/05/2017, ao servidor da Carreira do Magistério Superior, conforme consta abaixo:

Matr. SIAPE - 2271445 BRUNA RAFAELA DA SILVA MENEZES

Processo 23083.060139/2025-00

Classe/Nível	Classe/Nível	Histórico na carreira	Carreira
Adjunto B 3	Adjunto B 4	14/12/2025	Carreira do Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Lei nº 12.772 /2012

(Assinado digitalmente em 27/04/2026 13:14)

MARCELO DA CUNHA SALES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEp (12.28.01.09)

Matrícula: ###551#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2480**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/04/2026** e o código de verificação: **0361aadd59**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA Nº 2481/2026 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.018657/2026-01

Seropédica-RJ, 27 de abril de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Portarias nº 1749/GR, de 26 de março de 2025, publicada no D.O.U. de 28 de março de 2025, Seção II, pág. 31 e nº 1771/GR, de 28 de março de 2025, publicada no D.O.U. de 31 de março de 2025, Seção II, pág.36 e as Portarias nº 160/GR, de 12 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 37 e nº 229/GR, 14 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 28,

RESOLVE conceder revisão das datas de interstícios das progressões e/ou promoções, tendo em vista o que consta dos Pareceres nº 00003/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, nº 00599/2023/CONJUR-MEC/CGU/AGU, PARECER nº 00194/2023/CGLEP/CONJUR-MGI/CGU/AGU, de 27/09/2023, bem como a Nota Técnica SEI 33863/2023/MGI, ao servidor da Carreira do Magistério Federal, conforme consta abaixo:

Matr. SIAPE - 3247698 TICIANA DO NASCIMENTO FRANCA

Processo 23083.019911/2018-71

Classe/Nível	Classe/Nível	Histórico na carreira	Carreira
Associado D 1	Associado D 2	18/07/2018	Carreira do Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Lei nº 12.772/2012
Transposição a partir de 01/01/2025 (Lei nº 15.141/2025)			
Classe/Nível	Classe/Nível	Data	Carreira
Associado D 2	Associado C 2	01/01/2025	Carreira do Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Lei nº 12.772/2012

(Assinado digitalmente em 27/04/2026 13:14)

MARCELO DA CUNHA SALES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (12.28.01.09)

Matrícula: ##551#9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA Nº 2482/2026 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.018659/2026-92

Seropédica-RJ, 27 de abril de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Portarias nº 1749/GR, de 26 de março de 2025, publicada do D.O.U. de 28 de março de 2025, Seção II, pág. 31 e nº 1771/GR, de 28 de março de 2025, publicada no D.O.U de 31 de março de 2025. Seção II, pág.36 e as Portarias nº 160/GR, de 12 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 37 e nº 229/GR, 14 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 28,

RESOLVE conceder revisão das datas de interstícios das progressões e/ou promoções, tendo em vista o que consta dos Pareceres nº 00003/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, nº 00599/2023/CONJUR-MEC/CGU/AGU, PARECER nº 00194/2023/CGLEP/CONJUR-MGI/CGU/AGU, de 27/09/2023, bem como a Nota Técnica SEI 33863/2023/MGI, ao servidor da Carreira do Magistério Federal, conforme consta abaixo:

Matr. SIAPE - 3247698 TICIANA DO NASCIMENTO FRANCA

Processo 23083.030617/2020-34

Classe/Nível	Classe/Nível	Histórico na carreira	Carreira
Associado D 2	Associado D 3	18/07/2020	Carreira do Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Lei nº 12.772/2012

Transposição a partir de 01/01/2025 (Lei nº 15.141/2025)			
Classe/Nível	Classe/Nível	Data	Carreira
Associado D 3	Associado C 3	01/01/2025	Carreira do Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Lei nº 12.772/2012

(Assinado digitalmente em 27/04/2026 13:14)

MARCELO DA CUNHA SALES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (12.28.01.09)

Matrícula: ###551#9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA Nº 2483/2026 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.018660/2026-17

Seropédica-RJ, 27 de abril de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Portarias nº 1749/GR, de 26 de março de 2025, publicada no D.O.U. de 28 de março de 2025, Seção II, pág. 31 e nº 1771/GR, de 28 de março de 2025, publicada no D.O.U de 31 de março de 2025. Seção II, pág.36 e as Portarias nº 160/GR, de 12 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 37 e nº 229/GR, 14 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 28,

RESOLVE conceder revisão das datas de interstícios das progressões e/ou promoções, tendo em vista o que consta dos Pareceres nº 00003/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, nº 00599/2023/CONJUR-MEC/CGU/AGU, PARECER nº 00194/2023/CGLEP/CONJUR-MGI/CGU/AGU, de 27/09/2023, bem como a Nota Técnica SEI 33863/2023/MGI, ao servidor da Carreira do Magistério Federal, conforme consta abaixo:

Matr. SIAPE - 3247698 TICIANA DO NASCIMENTO FRANCA

Processo 23083.051460/2022-42

Classe/Nível	Classe/Nível	Histórico na carreira	Carreira
Associado D 3	Associado D 4	18/07/2022	Carreira do Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Lei nº 12.772/2012
Transposição a partir de 01/01/2025 (Lei nº 15.141/2025)			
Classe/Nível	Classe/Nível	Data	Carreira
Associado D 4	Associado C 4	01/01/2025	Carreira do Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Lei nº 12.772/2012

(Assinado digitalmente em 27/04/2026 13:14)

MARCELO DA CUNHA SALES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (12.28.01.09)

Matrícula: ###551#9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA Nº 2484/2026 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.018662/2026-14

Seropédica-RJ, 27 de abril de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Portarias nº 1749/GR, de 26 de março de 2025, publicada no D.O.U. de 28 de março de 2025, Seção II, pág. 31 e nº 1771/GR, de 28 de março de 2025, publicada no D.O.U de 31 de março de 2025. Seção II, pág.36 e as Portarias nº 160/GR, de 12 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 37 e nº 229/GR, 14 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 28,

R E S O L V E conceder revisão das datas de interstícios das progressões e/ou promoções, tendo em vista o que consta dos Pareceres nº 00003/2023/CFEDU/SUBCONSU /PGF/AGU, nº 00599/2023/CONJUR-MEC/CGU/AGU, PARECER nº 00194/2023/CGLEP /CONJUR-MGI/CGU/AGU, de 27/09/2023, bem como a Nota Técnica SEI 33863/2023/MGI, ao servidor da Carreira do Magistério Federal, conforme consta abaixo:

Matr. SIAPE - 2563412 TATIANA SALDANHA

Processo 23083.006435/2022-12

Classe/Nível	Classe/Nível	Histórico na carreira	Carreira
Associado D 2	Associado D 3	28/03/2022	Carreira do Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Lei nº 12.772/2012
Transposição a partir de 01/01/2025 (Lei nº 15.141/2025)			
Classe/Nível	Classe/Nível	Data	Carreira
Associado D 3	Associado C 3	01/01/2025	Carreira do Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Lei nº 12.772/2012

(Assinado digitalmente em 27/04/2026 13:14)

MARCELO DA CUNHA SALES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (12.28.01.09)

Matrícula: ###551#9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA Nº 2485/2026 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.018666/2026-94

Seropédica-RJ, 27 de abril de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Portarias nº 1749/GR, de 26 de março de 2025, publicada no D.O.U. de 28 de março de 2025, Seção II, pág. 31 e nº 1771/GR, de 28 de março de 2025, publicada no D.O.U de 31 de março de 2025. Seção II, pág.36 e as Portarias nº 160/GR, de 12 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 37 e nº 229/GR, 14 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 28,

R E S O L V E conceder revisão das datas de interstícios das progressões e/ou promoções, tendo em vista o que consta dos Pareceres nº 00003/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, nº 00599/2023/CONJUR-MEC/CGU/AGU, PARECER nº 00194/2023/CGLEP/CONJUR-MGI/CGU/AGU, de 27/09/2023, bem como a Nota Técnica SEI 33863/2023/MGI, ao servidor da Carreira do Magistério Federal, conforme consta abaixo:

Matr. SIAPE - 2563412 TATIANA SALDANHA

Processo 23083.013297/2024-81

Classe/Nível	Classe/Nível	Histórico na carreira	Carreira
Associado D 3	Associado D 4	28/03/2024	Carreira do Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Lei nº 12.772/2012
Transposição a partir de 01/01/2025 (Lei nº 15.141/2025)			
Classe/Nível	Classe/Nível	Data	Carreira
Associado D 4	Associado C 4	01/01/2025	Carreira do Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Lei nº 12.772/2012

(Assinado digitalmente em 27/04/2026 13:14)

MARCELO DA CUNHA SALES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (12.28.01.09)

Matrícula: ###551#9



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 2486/2026 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.018667/2026-39

Seropédica-RJ, 27 de abril de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Portarias nº 1749/GR, de 26 de março de 2025, publicada no D.O. U. de 28 de março de 2025, Seção II, pág. 31 e nº 1771/GR, de 28 de março de 2025, publicada no D.O.U de 31 de março de 2025. Seção II, pág.36 e as Portarias nº 160/GR, de 12 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 37 e nº 229/GR, 14 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 28,

R E S O L V E conceder progressão, com base nos arts. 1º § 1º e 2º e art. 12, § 2º, incisos I e II da Lei nº 12.772/2012, em conformidade com o a Nota nº 00104/2017/DECOR/CGU/AGU, de 18/08/2017 e Parecer nº 00042/2017 /DECOR/CGU/AGU de 24/05/2017, ao servidor da Carreira do Magistério Superior, conforme consta abaixo:

Matr. SIAPE - 1917684 EDUARDO VINICIUS DA SILVA

Processo 23083.007572/2026-90

Classe/Nível	Classe/Nível	Histórico na carreira	Carreira
Associado C 3	Associado C 4	08/02/2026	Carreira do Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Lei nº 12.772 /2012

(Assinado digitalmente em 27/04/2026 13:14)

MARCELO DA CUNHA SALES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (12.28.01.09)

Matrícula: ###551#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2486**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/04/2026** e o código de verificação: **e9b57f1bba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 2487/2026 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.018669/2026-28

Seropédica-RJ, 27 de abril de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Portarias nº 1749/GR, de 26 de março de 2025, publicada no D.O. U. de 28 de março de 2025, Seção II, pág. 31 e nº 1771/GR, de 28 de março de 2025, publicada no D.O.U de 31 de março de 2025, Seção II, pág.36 e as Portarias nº 160/GR, de 12 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 37 e nº 229/GR, 14 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 28,

R E S O L V E conceder progressão, com base nos arts. 1º § 1º e 2º e art. 12, § 2º, incisos I e II da Lei nº 12.772/2012, em conformidade com o a Nota nº 00104/2017/DECOR/CGU/AGU, de 18/08/2017 e Parecer nº 00042/2017 /DECOR/CGU/AGU de 24/05/2017, ao servidor da Carreira do Magistério Superior, conforme consta abaixo:

Matr. SIAPE - 3223291 HELIO JOSE SANTOS BAGETTI FILHO

Processo 23083.006976/2026-66

Classe/Nível	Classe/Nível	Histórico na carreira	Carreira
Adjunto B 1	Adjunto B 2	08/02/2026	Carreira do Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Lei nº 12.772 /2012

(Assinado digitalmente em 27/04/2026 13:14)

MARCELO DA CUNHA SALES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (12.28.01.09)

Matrícula: ###551#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2487**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/04/2026** e o código de verificação: **83c75221ca**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 5973/2026 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.044775/2026-67

Seropédica-RJ, 09 de setembro de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Portarias nº 1.749/GR, de 26 de março de 2025, publicada de D.O.U. de 28 de março de 2025, seção II, pág. 31, e Portaria nº 2.500/GR, de 27 de abril de 2026, publicada no D.O.U de 29 de abril de 2026, seção II, pág. 41, e Portaria nº 5667/GR, de 31 de agosto de 2026, publicada no D.O.U de 02 de setembro de 2026, seção 02, pág. 44, e Portaria nº 5.666/GR, de 31 de agosto de 2026, publicada no D.O.U de 01 de setembro de 2026, seção 02, pág. 44,

RESOLVE:

Localizar a servidora ANNE JURKIEWICZ MELO, SIAPE 2994936, para exercer estritamente as funções cometidas ao seu cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, com Lotação / Exercício no Departamento de Medicina e Cirurgia Veterinária - DMCV, a partir de 01/09/2026.

(Assinado digitalmente em 10/09/2026 15:06)

MARCELO DA CUNHA SALES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (12.28.01.09)

Matrícula: ###551#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5973**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/09/2026** e o código de verificação: **45edcadc30**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 5974/2026 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.044778/2026-09

Seropédica-RJ, 09 de setembro de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Portarias nº 1.749/GR, de 26 de março de 2025, publicada de D.O.U. de 28 de março de 2025, seção II, pág. 31, e Portaria nº 2.500/GR, de 27 de abril de 2026, publicada no D.O.U de 29 de abril de 2026, seção II, pág. 41, e Portaria nº 5667/GR, de 31 de agosto de 2026, publicada no D.O.U de 02 de setembro de 2026, seção 02, pág. 44, e Portaria nº 5.666/GR, de 31 de agosto de 2026, publicada no D.O.U de 01 de setembro de 2026, seção 02, pág. 44,

RESOLVE:

Localizar o servidor SERGIO ANTONIO RAMOS, SIAPE 386713, para exercer estritamente as funções cometidas ao seu cargo efetivo de Copeiro, com Lotação / Exercício no Hotel Escola da UFRRJ, a partir de 01/09/2026.

(Assinado digitalmente em 10/09/2026 15:06)

MARCELO DA CUNHA SALES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (12.28.01.09)

Matrícula: ###551#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5974**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/09/2026** e o código de verificação: **570270befe**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 5976/2026 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.044783/2026-11

Seropédica-RJ, 09 de setembro de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Portarias nº 1.749/GR, de 26 de março de 2025, publicada de D.O.U. de 28 de março de 2025, seção II, pág. 31, e Portaria nº 2.500/GR, de 27 de abril de 2026, publicada no D.O.U de 29 de abril de 2026, seção II, pág. 41, e Portaria nº 5667/GR, de 31 de agosto de 2026, publicada no D.O.U de 02 de setembro de 2026, seção 02, pág. 44, e Portaria nº 5.666/GR, de 31 de agosto de 2026, publicada no D.O.U de 01 de setembro de 2026, seção 02, pág. 44,

RESOLVE:

Localizar o servidor ADONIS RODRIGUES DE LIMA, SIAPE 2305454, para exercer estritamente as funções cometidas ao seu cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, com Lotação / Exercício no Departamento de Solos do Instituto de Agronomia, a partir de 01/09/2026.

(Assinado digitalmente em 10/09/2026 15:06)

MARCELO DA CUNHA SALES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (12.28.01.09)

Matrícula: ###551#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5976**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/09/2026** e o código de verificação: **12ba53b2b9**



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PROGRAD**



PORTARIA Nº 5938/2026 - GABPROGRAD (11.39.15)

Nº do Protocolo: 23083.044456/2026-51

Seropédica-RJ, 08 de setembro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art.11, inciso I, do Regimento Geral desta Universidade,

Considerando a Resolução CONAES Nº 01, de 17 de junho de 2010,

RESOLVE

Art.1.º - Designar os docentes Clauzionor Lima da Silva , matrícula SIAPE n.º 1168803; Francisco José da Silva, matrícula SIAPE n.º 1580057; Daniel Fernandes, matrícula SIAPE n.º 3514328; Sérgio Brandolise Citroni, matrícula SIAPE n.º 2212339; Alexis Rosa-Nummer >, matrícula SIAPE n.º 0386982; para sob a presidência da primeira constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em GEOLOGIA, Campus Seropédica, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Art. 2.º - Esta Portaria tem vigência de 2 (dois) anos, a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/09/2026 11:01)

MILIANE MOREIRA SOARES DE SOUZA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGRAD (12.28.01.20)

Matrícula: ###124#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5938**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/09/2026** e o código de verificação: **ad724a0e20**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PROGRAD**



PORTARIA Nº 6077/2026 - GABPROGRAD (11.39.15)

Nº do Protocolo: 23083.045515/2026-17

Seropédica-RJ, 11 de setembro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os docentes representantes dos respectivos CEPEA's como membros da Câmara de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, sob a Presidência da Pró-reitora de Graduação:

CEPEA-CETE: DANIEL REIS DEOLIVEIRA (Titular) - FABIOLA OLIVEIRA DA CUNHA (Suplente)

CEPEA- CHLA: LUIS CARLOS ALVES DE MELO (Titular) – FRANCISCO JOSÉ DIAS DE MORAES (Suplente)

CEPEA- CA: MARIA IZABEL VIEIRA DE ALMEIDA (Titular) - FABIANA DE CARVALHO DIAS ARAUJO (Titular) - CHERYL GOUVEIA (Suplente)

Art. 2º - Esta portaria terá vigência de dois anos, a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/09/2026 11:50)

MILIANE MOREIRA SOARES DE SOUZA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGRAD (12.28.01.20)

Matrícula: ###124#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6077**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/09/2026** e o código de verificação: **0dca36f451**



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**



Portaria nº12 do PROPPGI, de 08 de Setembro de 2026.

O PRO-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de **PATRICIA SILVA GOLO**, Matrícula: 2221855, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, para participar de congressos e eventos, no país, em BELO HORIZONTE / MG, no período de 10 de Novembro de 2026 a 12 de Novembro de 2026, conforme solicitação de afastamento nº 879/2026.

JOSE LUIS FERNANDO LUQUE ALEJOS - PRO-REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**



PORTARIA Nº 5978/2026 - PROPPGI (12.28.01.18)

Nº do Protocolo: 23083.044798/2026-71

Seropédica-RJ, 09 de setembro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da UFRRJ, e com base na competência delegada pelas Portarias nº 6.632/2022 – GABREI, de 5 de outubro de 2022, e nº 1.776/2025 – GABREI, de 28 de março de 2025, do Magnífico Reitor,

RESOLVE:

I – Designar o docente DUILIO TADEU DA CONCEIÇÃO JUNIOR, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1545317, e VINICIUS LEAL DO FORTE, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2620902, como Coordenador e Vice-Coodenador, respectivamente, do LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA APLICADA (LABMA), conforme o disposto no inciso II do art. 5º do Regimento Geral de Laboratórios de Pesquisa (Deliberação nº 192/2021, de 30 de abril de 2021, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro), ficando revogada a Portaria Nº 3955/2026 - ICE;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 4 (quatro) anos.

(Assinado digitalmente em 10/09/2026 15:08)

JOSE LUIS FERNANDO LUQUE ALEJOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROPPGI (12.28.01.18)

Matrícula: ###427#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5978**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/09/2026** e o código de verificação: **7422afd0ca**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**



PORTARIA Nº 5979/2026 - PROPPGI (12.28.01.18)

Nº do Protocolo: 23083.044813/2026-81

Seropédica-RJ, 09 de setembro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da UFRRJ, e com base na competência delegada pelas Portarias nº 6.632/2022 – GABREI, de 5 de outubro de 2022, e nº 1.776/2025 – GABREI, de 28 de março de 2025, do Magnífico Reitor,

RESOLVE:

I – Designar o docente SADY JÚNIOR MARTINS DA COSTA DE MENEZES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1931586, e GUSTAVO SILVA SEMAAN, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1089359, como Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do LABORATÓRIO DE GEOTECNOLOGIAS DO INSTITUTO DE TRÊS RIOS (GEO3R), conforme o disposto no inciso II do art. 5º do Regimento Geral de Laboratórios de Pesquisa (Deliberação nº 192/2021, de 30 de abril de 2021, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro), ficando revogada a Portaria Nº 4146/2026 - ITR;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 4 (quatro) anos.

(Assinado digitalmente em 10/09/2026 15:08)

JOSE LUIS FERNANDO LUQUE ALEJOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROPPGI (12.28.01.18)

Matrícula: ###427#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5979**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/09/2026** e o código de verificação: **ad7dcc841a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**



PORTARIA Nº 5980/2026 - PROPPGI (12.28.01.18)

Nº do Protocolo: 23083.044826/2026-51

Seropédica-RJ, 09 de setembro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da UFRRJ, e com base na competência delegada pelas Portarias nº 6.632/2022 – GABREI, de 5 de outubro de 2022, e nº 1.776/2025 – GABREI, de 28 de março de 2025, do Magnífico Reitor,

RESOLVE:

I – Designar o docente RENAN DE SOUZA TEIXEIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2375659, e WILIAN JERONIMO DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2728701, como Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do LABORATÓRIO DE PESQUISA DE MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL (LAMMAC), conforme o disposto no inciso II do art. 5º do Regimento Geral de Laboratórios de Pesquisa (Deliberação nº 192/2021, de 30 de abril de 2021, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro), ficando revogada a Portaria Nº 4266/2026 - ICE;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 4 (quatro) anos.

(Assinado digitalmente em 10/09/2026 15:08)

JOSE LUIS FERNANDO LUQUE ALEJOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROPPGI (12.28.01.18)

Matrícula: ###427#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5980**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/09/2026** e o código de verificação: **fc8526e698**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**



PORTARIA Nº 5985/2026 - PROPPGI (12.28.01.18)

Nº do Protocolo: 23083.044835/2026-41

Seropédica-RJ, 09 de setembro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da UFRRJ, e com base na competência delegada pelas Portarias nº 6.632/2022 – GABREI, de 5 de outubro de 2022, e nº 1.776/2025 – GABREI, de 28 de março de 2025, do Magnífico Reitor,

RESOLVE:

I – Designar o docente LEANDRO DIAS DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1286368, como Coordenador do LABORATÓRIO DE GEOGRAFIA ECONÔMICA, POLÍTICA E PLANEJAMENTO (LAGEP), conforme o disposto no inciso II do art. 5º do Regimento Geral de Laboratórios de Pesquisa (Deliberação nº 192/2021, de 30 de abril de 2021, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro), ficando revogado o Art. 2º da Portaria Nº 3281/2026 - IGEO;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 4 (quatro) anos.

(Assinado digitalmente em 10/09/2026 15:08)

JOSE LUIS FERNANDO LUQUE ALEJOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROPPGI (12.28.01.18)

Matrícula: ###427#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5985**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/09/2026** e o código de verificação: **f03730ab38**



INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS**



Portaria nº05 do ICE, de 08 de Setembro de 2026.

A DIRETORA DE INSTITUTO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de **VIVIANE MORCELLE DE ALMEIDA**, Matrícula: 1921779, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA, para participar de congressos e eventos, no país, em VITÓRIA / ES, no período de 22 de Setembro de 2026 a 23 de Setembro de 2026, conforme solicitação de afastamento nº 834/2026.

GISELA MARIA DA FONSECA PINTO - DIRETOR DE INSTITUTO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS**



Portaria nº06 do ICE, de 08 de Setembro de 2026.

A DIRETORA DE INSTITUTO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de **PEDRO ROBERTO DE LIMA**, Matrícula: 1318141, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, para participar de congressos e eventos, no país, em RIO DE JANEIRO / RJ, no período de 01 de Outubro de 2026 a 01 de Outubro de 2026, conforme solicitação de afastamento nº 874/2026.

GISELA MARIA DA FONSECA PINTO - DIRETOR DE INSTITUTO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS**



Portaria nº07 do ICE, de 08 de Setembro de 2026.

A DIRETORA DE INSTITUTO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de **CLAUDIO CESAR SACCOMORI JUNIOR**, Matrícula: 1522204, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL, para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em CURITIBA / PR, no período de 12 de Outubro de 2026 a 17 de Outubro de 2026, conforme solicitação de afastamento nº 873/2026.

GISELA MARIA DA FONSECA PINTO - DIRETOR DE INSTITUTO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS**



Portaria nº08 do ICE, de 08 de Setembro de 2026.

A DIRETORA DE INSTITUTO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de **ALINE MAURICIO BARBOSA**, Matrícula: 1693812, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, para participar de congressos e eventos, no país, em CURITIBA / PR, no período de 14 de Outubro de 2026 a 17 de Outubro de 2026, conforme solicitação de afastamento nº 872/2026.

GISELA MARIA DA FONSECA PINTO - DIRETOR DE INSTITUTO



INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**



Portaria nº06 do DeptCEcon, de 08 de Setembro de 2026.

**A CHEFE DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de **ALEXANDRE JERONIMO DE FREITAS**, Matrícula: 2692876,
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, para
participar de congressos e eventos, no país, em ARACAJU / SE, no período de 31 de Agosto de
2026 a 03 de Setembro de 2026, conforme solicitação de afastamento nº 812/2026.

RUBIA CRISTINA WEGNER - CHEFE DE DEPARTAMENTO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**



PORTARIA Nº 6082/2026 - ICSA (12.28.01.45)

Nº do Protocolo: 23083.045532/2026-46

Seropédica-RJ, 11 de setembro de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, nos termos do inciso XVIII do Artigo 67 do Regimento Geral da UFRRJ e considerando o Memorando Eletrônico nº 34/2026 - PPGE,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão do PPGE responsável pela elaboração do edital da Uniclimate, com validade até 31/12/2028.

Art. 2º - São membros da referida comissão os docentes:
DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA (SIAPE 2652268)
RODRIGO AMADO DOS SANTOS (SIAPE 2015307)
CAIO PEIXOTO CHAIN (SIAPE 1258701)

Art. 3º - Atribuir a presidência desta comissão ao docente DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA (SIAPE 2652268).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 11/09/2026 14:06)
RODRIGO AMADO DOS SANTOS
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR
ICSA (12.28.01.45)
Matricula: ###153#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6082**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/09/2026** e o código de verificação: **dd4171c645**



INSTITUTO DE EDUCAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**



Portaria nº09 do IE, de 08 de Setembro de 2026.

O DIRETOR DE INSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de **FABIO JOSE PAZ DA ROSA**, Matrícula: 1410642, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CONTEXTOS CONTEMPORÂNEOS E DEMANDAS POPULARES, para participar de congressos e eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 07 de Setembro de 2026 a 11 de Setembro de 2026, conforme solicitação de afastamento nº 871/2026.

DENIS GIOVANI MONTEIRO NAIFF - DIRETOR DE INSTITUTO



INSTITUTO TRÊS RIOS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO TRÊS RIOS**



Portaria nº05 do ITR, de 08 de Setembro de 2026.

O DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO DO INSTITUTO TRÊS RIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de **DIANA RAMOS DE OLIVEIRA**, Matrícula: 1257372, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO INSTITUTO TRÊS RIOS, para participar de congressos e eventos, no país, em BELÉM / PA, no período de 25 de Outubro de 2026 a 01 de Novembro de 2026, conforme solicitação de afastamento nº 876/2026.

PAULO JOSE SARAIVA - DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO



COLÉGIO TÉCNICO DA UFRRJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA CTUR



PORTARIA Nº 6094/2026 - SecAdmCTUR (12.28.01.00.00.73)

Nº do Protocolo: 23083.045594/2026-58

Seropédica-RJ, 11 de setembro de 2026.

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do Artigo 5º, do Regimento Interno deste Colégio,

RESOLVE:

Designar: FRANCELINA DE QUEIROZ FELIPE DA CRUZ, LUIZ ANTUNES DE SÁ FILHO, RAQUEL CORTES DA SILVA DE FIGUEIREDO, ELAINE GARCIA REBERTE VILLELA e ALINE DA SILVEIRA FIGUEROA para, sob a presidência da primeira, constituírem **Comissão de Análise Curricular dos Agentes de Cuidados**, para atuar no âmbito do PRONATEC - PROGRAMA MULHERES MIL 2026 - CUIDOTECA, do Colégio Técnico da Universidade Rural - CTUR.

(Assinado digitalmente em 11/09/2026 15:35)
MARDEN MANUEL RODRIGUES MARQUES
DIRETOR DE COLEGIO - TITULAR
CTUR (12.28.01.30)
Matrícula: ###560#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6094**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/09/2026** e o código de verificação: **465bf1ef58**

